

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha



Introdução

A Carta de Serviços, instituída pela Lei n. 13.460 de 16 de junho de 2017, e Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, é um documento elaborado pela organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

Na Câmara Municipal de Glorinha, esse documento apresenta os serviços prestados à comunidade, garantindo a transparência de suas atividades.

Na certeza de que a carta é uma forma de aproximação com o cidadão, a Câmara, por intermédio dos seus servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à comunidade glorinhense.



Função do Vereador

A função principal do Vereador é fiscalizar a atuação e o desempenho do Governo Municipal, verificando os meios utilizados e apurando a qualidade dos resultados produzidos para a comunidade. Ser vereador é servir o povo e não, se servir do povo. Ser vereador é abrir mão de parte da vida pessoal, familiar e profissional para se dedicar ao Município e à comunidade. Ser vereador é não se apropriar do cargo, mas trabalhar pela qualidade de vida do cidadão.

Vereadores (Legislatura 2017- 2020)

Os trabalhos da Câmara são dirigidos pela Mesa Diretora, formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, eleitos pelos Vereadores.

Composição 2017 – 2020:

João Carlos Soares (Progressistas) - (Presidente)
Erico Homero Scherer (Republicanos) – (Vice-Presidente)
Geani Maria dos Santos Duarte (MDB) - (1º Secretário)
Rafael Schönardie Schmidt (MDB) - (2º Secretário)
Everaldo Dais Raupp (Progressistas)
José Flávio Ckless Soares (Progressistas)
Oscar Weber Berlitz (MDB)
Ademar de Oliveira (PDT)
Sílvia de Oliveira Eccel (PTB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

• **Serviços oferecidos** - fiscalizar a atuação da Administração Municipal; elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; analisar e aprovar as leis do Município; intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; e orientar e informar ao cidadão como proceder junto aos órgãos públicos para exercer seus direitos.

• **Principal Etapa para processamento do serviço** – envie sua reclamação ou pergunta pelo portal da Ouvidoria no site da Câmara;

• **Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço** - A Ouvidoria Geral responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, as demandas que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos.

Site - O site www.camaraglorinha.rs.gov.br contém a cobertura completa das atividades do Legislativo de Glorinha: sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores. O cidadão também pode ter acesso a projetos de lei, requerimentos, pedidos de providências, pedido de informações, moções, leis, atas, pronunciamentos e outras normas jurídicas.

• **A Secretaria** - O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas. Também auxilia na pesquisa dessas matérias no site da Câmara e faz os encaminhamentos de reclamações e sugestões através da Ouvidoria, além de realizar o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

Telefone: (51) 3487.1009

E-mail: secretaria@camaraglorinha.rs.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Sessões Plenárias: Segundas-feiras, 18 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

- **Redes Sociais** - A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência transmitindo, inclusive, as sessões plenárias.

SÍNTESE HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS.

Partindo de alguns dados da Arqueologia, temos um conjunto de vestígios arqueológicos agrupados em função de seus atributos materiais, chamados de Tradição Umbu, na região onde se inscreve o nosso Município. Em termos histórico, não há contemporaneidade entre os possíveis fabricantes pré-históricos de objetos associados à Tradição Arqueológica Umbu com membros da civilização ocidental. Talvez foram assimilados ou destruídos pelos Guarani.

Por volta dos séculos IX e X d. C., chegaram os índios guarani, que vindos da Amazônia, povoaram todos os vales, lagoas e litoral, incluindo neste contexto também o atual município de Glorinha/RS, pois nas lidas da roça era bastante comum encontrar restos de cerâmicas corrugadas (conhecidas como "panelas" indígenas, ou partes dela), confirmando a colonização indígena como primeira colonização nesta região. Muitos desses foram capturados pelas Entradas e Bandeiras, vindas do atual Sudeste do Brasil. Os guarani repovoaram a região do vale do Rio Gravataí a partir da segunda metade do século XVIII, onde está Glorinha/RS.

A colonização portuguesa se dá em 1732, com as famílias de Pedro Gonçalves Sandoval e João Rodrigues Xavier Prates. Este último, natural de Évora, Portugal, foi bisavô do primeiro bispo católico-romano do Rio Grande do Sul - Dom Feliciano José Rodrigues Prates, natural de Glorinha/RS, nascido na localidade de Contendas. João Prates é ancestral de muitas famílias que vivem em Glorinha/RS.

No século XVIII, inicia-se a colonização açoriana no Rio Grande do Sul, incluindo Glorinha/RS. Sua influência está nos traços culturais como o Terno de Reis, as antigas brincadeiras infantis, a religiosidade, o culto ao Divino (Espírito Santo), o catolicismo e outros aspectos, além dos sobrenomes de famílias tradicionais em Glorinha/RS, cuja ancestralidade é açoriana, como os Dutra, Soares, Souza Lima, Peixoto, Corrêa, Alves, etc.

Ainda no século XVIII, temos o sistema escravagista também presente em Glorinha/RS. É destaque a ex-escrava Belizária, que foi escrava do Coronel Sarmiento, e faleceu em 1961, com 125 anos. Os negros se fizeram presentes, por muito tempo, na atividade agropecuária. Sem eles esta atividade praticamente não teria se desenvolvido. Praticavam um catolicismo popular, não diferenciado em relação à maioria da população local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Por último, temos a colonização alemã entre 1870 e 1900. As localidades de Glorinha/RS que possuíam maior concentração de descendentes de alemães estão entre o Rincão São João e Maracanã. Quando os alemães chegaram, dedicaram-se à agricultura e pecuária, vivendo em minifúndio e com espírito de cooperação. Criaram sociedades, dedicando-se às atividades comunitárias e de recreação. Outros eram dedicados ao comércio. A maioria dos alemães era evangélico - luterana (IECLB – hoje).

Em junho de 1986, sob a presidência dos senhores Pompílio Gomes Sobrinho e Lídio da Silveira Peixoto e demais líderes, iniciaram-se os preparativos para a realização do plebiscito da emancipação. No dia 04 de maio de 1988, Pedro Simon, então governador do Estado, sancionou a Lei Estadual, de número 8590, criando o Município de Glorinha, incluindo também o ex-Distrito de Dom Feliciano (Maracanã e arredores). Ambos pertenciam a Gravataí/RS.

(Elaborado por: Prof. Ms. Márcio Darlan Rosa Knobeloch é mestre em Teologia com ênfase em História pela EST, São Leopoldo/RS).

1906: A CAPELA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ABENÇO A NASCIMENTO DE UMA POVOAÇÃO

Em 1834, o Município de Gravataí - Região Metropolitana de Porto Alegre - dividia-se em três Distritos: Costa de Sapucaia, Freguesia da Aldeia dos Anjos e Passo Grande, este mais tarde também conhecido como Rua da Glória. Nas laterais desta "rua" - em verdade uma estradinha ainda com traçado bastante primitivo - formava-se uma pequena vila, habitada por agricultores e pecuaristas, em sua maioria descendentes de colonos portugueses.

Este singelo núcleo de moradores movimentava-se num cenário composto por meia dezena de casas de comércio (açougue, armazém de secos e molhados, quitandas com frutas e verduras etc.), um clube recreativo, uma escola e uma primeira Capela Católica, construída pelos próprios colonos, onde, aos fins de semana, assistiam às missas e celebravam festas religiosas.

Em 1906, essa capelinha original é praticamente reconstruída, com o Distrito de Passo Grande experimentando avanços importantes no seu desenvolvimento, pois por ali cruzava a estrada que era o único elo de acesso entre a Capital e o Litoral Norte, passagem obrigatória para os ousados "veranistas" que faziam sua longa viagem a caminho das praias. A Rua da Glória também era rota tradicional de tropeiros, caixeiros viajantes e carreteiros, que aproveitavam a sombra de inúmeras figueiras - à época já centenárias e comuns na região - para o seu descanso e pernoite, criando uma aconchegante e movimentada pousada ao ar livre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PASSO GRANDE - RUA DA GLÓRIA - VILA DA GLORINHA - NOSSA SENHORA DA GLORINHA

Por volta de 1910, a povoação começou ser corriqueira e carinhosamente identificada como a Vila da Glorinha - o nome de sua Santa Padroeira passa, de modo curioso, a representar, ao mesmo tempo, a denominação do próprio vilarejo: Nossa Senhora da Glorinha.

E é como Glorinha que logo depois transforma-se em Distrito, subordinado administrativamente à Prefeitura de Gravataí. Seu território já abrigava outras etnias, além dos pioneiros portugueses/açorianos, dos contingentes de negros libertos da escravidão e dos descendentes de índios missionados que por ali viviam; os alemães e italianos, cuja característica habilidade para a agricultura e a pecuária gera resultados muito produtivos, como a acentuada cultura da mandioca, que chegou a ser, por várias décadas, a principal riqueza da economia da região. A fabricação dos derivados da mandioca disputava espaço com outras indústrias caseiras, como os engenhos de cana-de-açúcar e alambiques.

Aos poucos, os alemães diversificaram suas atividades, instalando serrarias, selarias, sapatarias, ferrarias, e melhorando a agricultura de subsistência, do que se originou, por parte das outras etnias, uma forte assimilação quanto ao modo de trabalhar e de desenvolver uma rica gastronomia típica.

No início do século XX, edificou-se a Capela Evangélica de Confissão Luterana, na localidade de Rincão de São João e, em 1932, a Capela Nossa Senhora da Glória foi, finalmente, elevada à categoria de Matriz.

Em 1936, a pioneira estrada de chão batido que cortava a Vila da Glorinha desde os tempos em que era chamada Passo Grande, é inaugurada como a primeira via asfaltada do Estado - a RS-030.

A partir da primeira década de 1960, com a diversificação gradual da economia brasileira, Glorinha passou a ser a mais importante bacia leiteira do Rio Grande do Sul, com o leite e seus derivados despontando e consolidando-se como principal fonte de riqueza do Distrito, ao lado da comercialização de produtos derivados do leite de cabra, engenhos de arroz, atafonas, atividade agrícola desde hortifrutigranjeiros - cultivados em estufa - à piscicultura e à pecuária de corte, somando-se a emergentes indústrias de laticínios e ao grande potencial natural da região, próprio para o desenvolvimento do turismo rural e ecológico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

TEMPOS DIFÍCEIS PARA O DISTRITO DE GLORINHA

Toda esta pujança, no entanto, pouco representava em retorno para o progresso específico do Distrito, distante de sua sede, Gravataí.

Em 1972, com a construção da Auto-estrada BR-290 (a primeira freeway do país, ligando Porto Alegre a Osório em sentidos expressos) os antigos viajantes da Rua da Glória - depois a Estadual RS-030 - mudaram de trajeto e Glorinha ficou como que esquecida, sofrendo um impacto negativo em seu mercado de serviços e na comercialização dos produtos típicos gerados por centenas de pequenos trabalhadores rurais.

Este período recessivo é ainda mais agravado pelo crescimento vertiginoso da Região Metropolitana, com Gravataí - chamado então de município mãe de Glorinha – tornando-se tipicamente urbano e investindo em políticas administrativas voltadas para uma industrialização frenética, em detrimento de sua zona rural, desprezada em atenção e recursos.

Foi exatamente este impasse, estabelecido em pleno início da primeira década de 1980 entre a população e as inquietas lideranças do, cada vez mais empobrecido, Distrito de Glorinha, que provocou a centelha de um sonho de "independência", a busca ansiada da autodeterminação, a construção do próprio caminho e a decisão de um futuro mais digno.

A nascente palavra de ordem tinha um significado e peso mais do que absoluto: EMANCIPAÇÃO!

Esta conquista histórica aconteceu em 4 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº 8590, assinada pelo então Governador Pedro Simon, que criou um dos mais prósperos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.